

PORTARIA TRT GP Nº 069/2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02164/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EUGÊNIO CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 07.02.2012, restando-lhe o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06.2012 e 05.07.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente